



**PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA E REOFERTA DE DISCIPLINAS EM SEMIPRESENCIALIDADE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEG PARA O SEMESTRE LETIVO 2021/2**

**EDITAL Nº. 07/2021-PRG-UEG DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás informa aos docentes do quadro efetivo da UEG, interessados em **Ofertar ou Reofertar disciplinas semipresenciais para os cursos de graduação da UEG, semestre letivo 2021/2**, que estão abertas as inscrições para este processo seletivo conforme as normas e os procedimentos estabelecidos neste Edital e na Resolução CsA n. 1.052, de 22 de fevereiro de 2018, que aprova o Regulamento Geral da Graduação da Universidade Estadual de Goiás.

**1. Das disciplinas semipresenciais.**

1.1. As disciplinas semipresenciais são as disciplinas dos cursos presenciais de graduação da UEG, em que 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento) de sua carga horária é realizada a distância pelo discente, com a utilização de instrumentos disponibilizados pela UEG, conforme estabelecido no Art. 38 da Resolução CsA n. 1.052/2018.

1.2. No âmbito da UEG, somente serão consideradas disciplinas semipresenciais aquelas que estiverem em conformidade com a Resolução CsA n. 843 de 9 de novembro de 2014, e que o docente planeje e ofereça por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) institucionalizado pelo Centro de Ensino de Aprendizagem em Rede (CEAR).

1.3. A somatória das disciplinas ministradas na modalidade a distância não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, conforme Portaria MEC n. 1.134/2016 de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

1.4. Cada turma das disciplinas semipresenciais poderá ter, no máximo, 50 (cinquenta) discentes matriculados.

1.5. Caso a turma da disciplina semipresencial ofertada/reofertada tenha menos do que 20 (vinte) discentes matriculados, esta será cancelada e os discentes serão desmatriculados.

**2. Dos critérios de avaliação para a Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais.**

2.1. A necessidade de Oferta/Reoferta para as disciplinas semipresenciais deve ser avaliada pelo coordenador setorial do curso, com a ciência do coordenador central do curso ou do respectivo diretor do Instituto Acadêmico da UEG.

2.2. Apenas os cursos que fizeram a opção por semipresencialidade no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) têm o direito a Ofertar/Reofertar as disciplinas semipresenciais.

2.3. A Oferta/Reoferta deverá seguir as seguintes orientações.

Quadro 1 – Tipos de atividades semipresenciais

Tipo de Atividade	Abreviações	Recursos didáticos
On-line	AO	Fórum, questionário, glossário, tarefa, wiki, dentre outros.
Presencial	AP	Avaliação escrita, seminários, debates, dinâmicas de grupo, dentre outros.

Quadro 2 – Referenciais para planejamento de disciplinas

100% de Semipresencialidade				
CH (horas) total / Período mínimo no AVEA (dias)	CH (horas) Presencial	CH (horas) On-line	Quantitativo mínimo de atividades	
			N1	N2
30	4	26	2 AO	2 AO + 1 AP
45	4	41	3 AO	2 AO + 1 AP
60	8	52	2 AO + 1 AP	3 AO + 1 AP
75	8	67	3 AO + 1 AP	4 AO + 1 AP
90	12	78	4 AO + 1 AP	4 AO + 2 AP
105	12	93	4 AO + 1 AP	5 AO + 2 AP
120	16	104	5 AO + 2 AP	5 AO + 2 AP

Quadro 3 – Referenciais para planejamento de disciplinas 50% de Semipresencialidade

50% de Semipresencialidade			
CH (horas) total / Período mínimo no AVEA (dias)	CH (horas) Presencial	CH (horas) On-line	Quantitativo de atividades on-line
			Mínimo
30	15	15	2 AO
45	22	23	3 AO
60	30	30	4 AO
75	37	38	5 AO
90	45	45	6 AO
105	52	53	7 AO
120	60	60	8 AO

2.4. Nas disciplinas Ofertadas/Reofertadas com 50% (cinquenta por cento) de semipresencialidade, o docente deverá concentrar as atividades semipresenciais para a N1 ou N2, indicando a opção no seu plano de ensino.

2.5. Conforme o calendário acadêmico da UEG, caberá ao docente o lançamento das seguintes atividades nas disciplinas semipresenciais: conteúdos, notas e frequências no AVEA institucional.

**2.6. Excepcionalmente, neste processo seletivo, devido ao calendário acadêmico específico para os ingressantes do vestibular 2021/1, não será ofertada disciplina da matriz curricular referente ao 1º período do curso.**

**3. Da Oferta** das disciplinas em regime semipresencial para o semestre letivo 2021/2.

3.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para a Oferta de novas disciplinas.

3.2. Serão contempladas as 30 (trinta) primeiras inscrições enviadas corretamente para Ofertas de novas disciplinas.

3.3. A Oferta observará ainda critérios como: a) nomenclatura da disciplina; b) docente proponente; c) carga horária total; d) porcentagem semipresencial (50% ou 100% EaD).

3.4. O docente poderá ofertar apenas uma nova disciplina.

**4. Da Reoferta** das disciplinas em regime semipresencial para o semestre letivo 2021/2.

4.1. Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para a Reoferta das disciplinas já desenvolvidas semipresencialmente anteriormente pela UEG.

4.2. Serão contempladas as 60 (sessenta) primeiras inscrições enviadas corretamente para a Reoferta.

- 4.3. A Reoferta consiste na atualização de conteúdos, atividades, cronogramas e eventuais *links* que tiveram acesso interrompidos na internet do arquivo do Plano de Ensino, não sendo possível reprogramar/alterar atividades *online*.
- 4.4. A Reoferta observará ainda critérios como: a) nomenclatura da disciplina; b) docente proponente; c) carga horária total; d) porcentagem semipresencial (50% ou 100% EaD).
- 4.5. Somente poderão ser consideradas disciplinas em caráter de Reoferta, aquelas ofertadas em 2020/1, 2020/2 e 2021/1.
- 4.6. A Reoferta de disciplina semipresencial é permitida para o mesmo docente ou para outro docente que seguir as normas previstas neste edital.
- 4.7. O docente poderá Reofertar, no máximo, duas disciplinas.
- 5.** Dos documentos e procedimentos para Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais para o semestre letivo 2021/2.
- 5.1 O docente deverá acessar o endereço <http://www.prg.ueg.br/> e preencher todos os dados do **Formulário de inscrição** para Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais para o 2º semestre de 2021/2.
- 5.2 As vagas para a Oferta/Reoferta são limitadas em 90 vagas, sendo 30 para Ofertas e 60 para Reofertas.
- 5.3 O docente poderá se inscrever simultaneamente, neste processo, para as modalidades de Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais, por meio do preenchimento de dois formulários de inscrições.
- 5.4 Não serão aceita inscrições para Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais da Modalidade de Núcleo Livre.
- 5.5 O docente deverá seguir as seguintes instruções para o preenchimento do Formulário de Inscrição:**
- 5.5.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.prg.ueg.br> e baixar o Formulário de autorização de Oferta/Reoferta.
- 5.5.2. Certificar e confirmar na Secretaria Acadêmica do seu câmpus/UnU a qual matriz do curso a disciplina proposta está vinculada.
- 5.5.3. Preencher um Formulário de Autorização para cada disciplina semipresencial a ser Ofertada/Reofertada de forma correta e completa.
- 5.5.4. Converter o Formulário de Autorização para o *Formato Portátil de Documento* (PDF)
- 5.5.5. Preencher todos os campos do **Formulário de Inscrição** *on-line* (<http://www.prg.ueg.br>) de forma correta e completa.
- 5.5.6. Adicionar (Anexar) o arquivo do Formulário de autorização, em *Formato Portátil de Documento* (PDF) da disciplina semipresencial com as devidas assinaturas.
- 5.5.7. Enviar o **Formulário de Inscrição** com todos os campos preenchidos até às 23h59min do dia 05/08/2021.
- 5.5.8. Acompanhar todo o processo seletivo de Oferta/Reoferta de semipresencialidade via publicações no site <http://www.prg.ueg.br>.
- 5.5.9. Entrar em contato com a Coordenação de Ensino/PrG-UEG, via e-mail [coordensino.prg@ueg.br](mailto:coordensino.prg@ueg.br), em caso de dúvidas e/ou problemas com o **Formulário de Inscrição**.
- 5.5.10. **Observação:** Não poderá haver alterações após preenchimento e envio do **Formulário de Inscrição**.
- 5.6 Após a inscrição, é vedada qualquer alteração nos dados informados pelo docente.
- 5.7 Na inscrição deve conter as mesmas informações acerca da disciplina prevista na matriz curricular do curso com oferta presencialmente, pois, não será permitida nenhuma alteração.
- 5.8 Quaisquer divergências entre os dados informados no ato da inscrição para a Oferta/Reoferta das disciplinas

semipresenciais ocasionará o indeferimento da inscrição.

5.9 É de inteira responsabilidade do docente a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.

5.10 Não será aceita inscrição por fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

5.11 A PrG e o CEAR não se responsabilizam por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.12 Não serão aceitas inscrições fora das datas previstas no cronograma deste edital.

**6.** Das etapas do processo e dos módulos de Oferta/Reoferta das disciplinas em regime semipresencial.

6.1. Publicação do edital de chamamento no site <http://www.prg.ueg.br/>.

6.2. Período para inscrição dos docentes proponentes para Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais.

6.3. Período de análise, validação das inscrições e aprovação dos docentes/disciplinas pela PrG.

6.4. Publicação do resultado das inscrições deferidas pela PrG no site <http://www.prg.ueg.br/>.

6.5. Encaminhamento do resultado do processo pela PrG ao CEAR.

6.6. Oferta do Módulo 1 pelo CEAR: Curso de Formação de Docentes na e para a EaD, destinado aos docentes que nunca elaboraram/ofertaram disciplina na modalidade à distância na UEG, conforme calendário, Anexo I.

6.7. Oferta do Módulo 2 pelo CEAR: Curso de Planejamento e Construção de Disciplinas Semipresenciais/PEAR, destinado aos docentes concluintes do Módulo 1 e aos docentes com experiência em Oferta/Reoferta de disciplina semipresencial, conforme calendário, Anexo I.

6.8. Envio do login e da senha para acesso à plataforma Moodle para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição do docente com a inscrição deferida.

6.9. Publicação do resultado final.

6.10. Os docentes com Oferta de disciplinas semipresenciais estarão automaticamente matriculados nos módulos 1 e 2.

6.11. O docente que desistir dos módulos 1 e 2 ficará impossibilitado de participar de novos processos de oferta de disciplinas de semipresencialidade oferecidos pelo CEAR nos dois semestres subsequentes.

6.12. O docente ao desistir de quaisquer das etapas retira de outro docente a oportunidade de Ofertar/Reofertar disciplina semipresencial e prejudica o andamento das Ofertas/Reoferta das disciplinas semipresenciais.

6.13. É proibida a oferta/Reoferta de disciplinas de semipresencialidade por docente não aprovado nos módulos 1 ou 2 ofertados pelo CEAR.

6.14. Poderá ser liberado do módulo 1, mediante documento comprobatório, o docente com conhecimento de “professor formador em EaD”.

6.15. A participação no módulo 2, curso de planejamento e construção de disciplinas, oferecido pelo CEAR é obrigatória para todos os docentes proponentes de disciplinas semipresenciais.

6.16. Os docentes de Reofertas receberão a pasta digital para atualização e estruturação das disciplinas semipresenciais a serem reofertadas.

6.17. Após a realização dos dois módulos 1 e 2, o CEAR e a PrG publicarão a relação de docentes aprovados para oferta/Reoferta das disciplinas de semipresencialidade.

**7.** Do acompanhamento e do registro das disciplinas semipresenciais.

- 7.1. O coordenador setorial e/ou central do curso será incluído AVEA (moodle) para acompanhamento do processo de planejamento e construção da disciplina semipresencial.
- 7.2. Será de responsabilidade da coordenação setorial e/ou central de curso acompanhar, permanentemente, os docentes e os discentes nas atividades das disciplinas semipresenciais, inclusive os conteúdos, o lançamento de notas e as frequências no AVEA do CEAR.
- 7.3. Caberá à secretaria acadêmica do câmpus/UnUs cadastrar a disciplina no sistema acadêmico Fênix e liberar a matrícula dos discentes.
- 7.4. O sistema acadêmico Fênix da UEG importará os dados referentes à nota e à carga horária cumprida do AVEA institucional ao final da Oferta/Reoferta das disciplinas de semipresencialidade.
- 7.5. O registro detalhado dos conteúdos, das frequências e das atividades avaliativas ficará disponível no AVEA.
- 8.** Das orientações gerais.
- 8.1. Os docentes devem orientar os discentes dos cursos de graduação para fazerem o curso “*Educação a distância: teoria e prática*”, ofertado continuamente pelo CEAR, a fim de familiarização com a Plataforma Moodle.
- 8.2. As coordenações de cursos devem orientar aos discentes que as inscrições devem ser feitas diretamente no site do CEAR <http://www.cear.ueg.br/>, pois a carga horária poderá ser aproveitada como Atividades Complementares.
- 9.** Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela PrG, pelo CEAR e pelos Institutos Acadêmicos em suas respectivas atribuições regimentais e estatutárias.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis-GO, em 29 de junho de 2021.

*Prof.<sup>a</sup> Suely Miranda Cavalcante Bastos*  
*Pró-Reitora de Graduação*  
*Universidade Estadual de Goiás*

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS EM SEMIPRESENCIALIDADE PARA 2021/2**

ATIVIDADES	PERÍODO
1. Publicação do edital da PrG	29/06/2021
2. Período para inscrição dos docentes proponentes para Oferta/Reoferta das disciplinas semipresenciais até as 23h59min	30/06/2021 a 05/08/2021
3. Análise, validação das inscrições e aprovação dos docentes/disciplinas a ser realizadas pela PrG	06/08/2021
4. Publicação do resultado das inscrições deferidas pela PrG	06/08/2021
5. Encaminhamento do resultado do processo pela PrG ao CEAR	06/08/2021
<b>Oferta do Módulo 1 - Cronograma de atividades do Curso de Formação de Docentes na e para EaD</b>	
6. Mudança de Perfil	09 a 13/08/2021
7. Fórum de apresentação	
8. Ferramentas Moodle	14 a 20/08/2021
9. Postagem do Plano de Ensino	21 a 30/08/2021
10. Análise e <i>feedback</i> do desenhista	31/08/2021 a 03/09/2021
<b>Módulo 2 - Cronograma de atividades do Curso de Planejamento e Construção de Disciplinas</b>	
11. Publicação do Resultado dos aprovados do Módulo I	06/09/2021
12. Fórum de apresentação e envio	08 a 13/09/2021
13. Envio ou reenvio do Plano de ensino	
14. Postagem da Pasta das Atividades Online	14 a 20/09/2021
15. Envio do link do Vídeo de Apresentação do docente e da disciplina	
16. Postagem da Pasta Biblioteca Digital	21 a 27/09/2021
17. Postagem da Pasta Versão Preliminar	
18. Avaliação e feedback do desenhista	28/09/2021 a 04/10/2021
19. Postagem da Pasta Versão Final	10 a 18/10/2021
20. Análise e resultado final do desenhista	18 a 25/10/2021
21. Publicação do resultado final pelo CEAR e PRG	27/10/2021



**PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA E REOFERTA DE DISCIPLINAS EM SEMIPRESENCIALIDADE  
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEG PARA O SEMESTRELETIVO 2021/2  
EDITAL N°. 07/2021-PRG-UEG DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE OFERTA/REOFERTA DE DISCIPLINA SEMIPRESENCIAL**

1. Nome completo da disciplina conforme matriz curricular do curso:	
2. Carga horária total da disciplina: _____ horas.	
3. Nome do curso de vinculação da disciplina:	
4. Ano da Matriz curricular:	
5. Opção: (____) Oferta ou (____) Reoferta	
6. Porcentagem semipresencial: (____) 50% EaD, 50% presencial ou (____) 100% em EaD	
7. Nome do docente proponente:	Assinatura do docente proponente:
8. Nome do coordenador setorial de curso:	Assinatura do/a coordenador/a setorial de curso:
9. Nome do coordenador central e/ou do diretor do Instituto Acadêmico:	Assinatura do/a coordenador central e/ou do diretor (a) do Instituto Acadêmico:

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.